



# Carta de Serviços da Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA DE  
MARILÂNDIA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

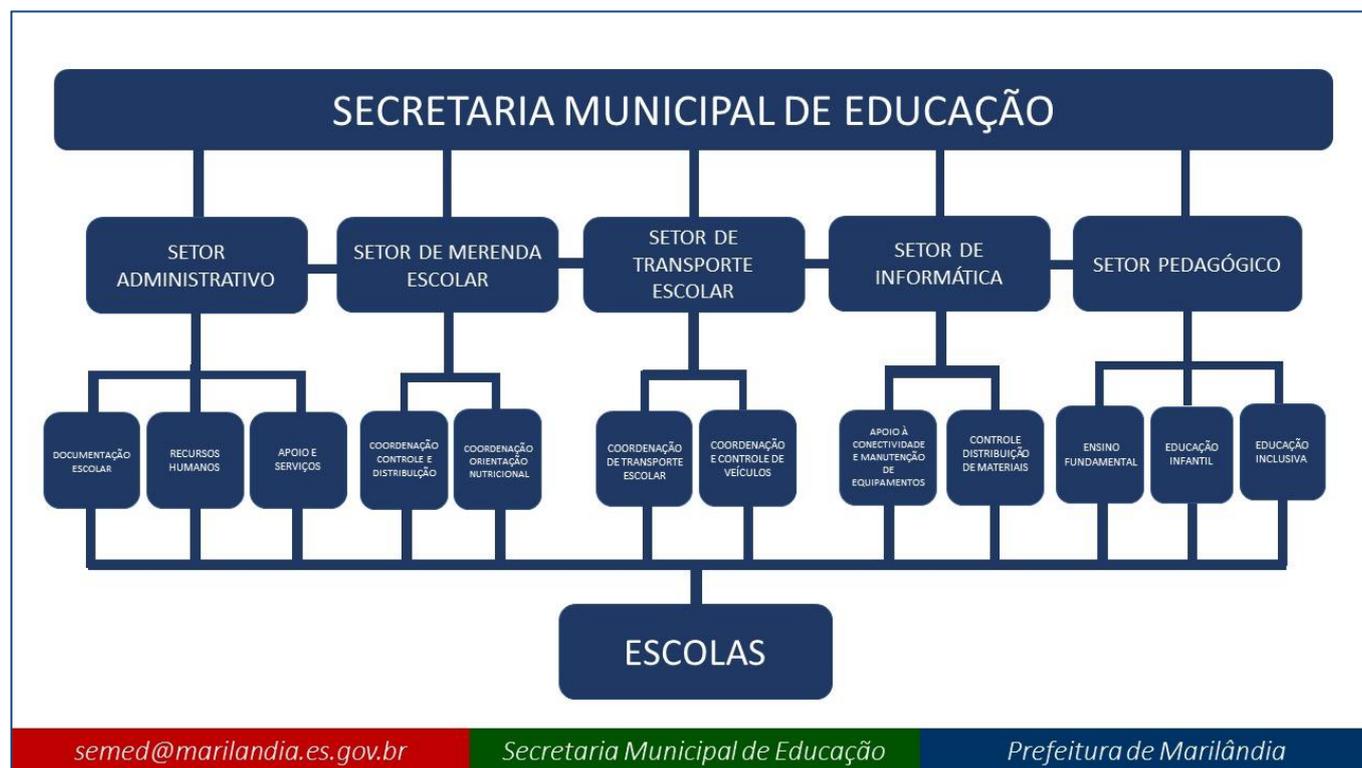
## 1. INSTITUCIONAL

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED é o órgão da Prefeitura de Marilândia, Estado do Espírito Santo responsável por gerenciar as Políticas Públicas Municipais que garantam ao cidadão o direito à educação; a promoção dos diversos níveis, etapas e modalidades de ensino ao seu nível de competência; a avaliação dos resultados da educação básica e a implementação de programas e projetos articulados ao currículo e legislação em vigor.

A Rede Municipal de Ensino conta com 17 escolas e aproximadamente 1500 estudantes. São mais de 350 servidores, divididos nos quadros de atuação do Magistério, Efetivos, Designação Temporária, Administrativo e Comissionados e Estagiários, ligados à Secretaria Municipal de Educação.

A Secretaria Municipal de Educação está jurisdicionada à Superintendência Regional de Educação de Colatina (SRE Colatina), à Secretaria de Estado da Educação (SEDU), ao Conselho Estadual de Educação (CEE/ES).

Dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, encontra-se os setores administrativo, de alimentação escolar, de transporte escolar, de informática e pedagógico cuja finalidade é oferecer suporte aos demais setores da educação e unidades escolares, conforme organograma.



2. O Plano Estratégico da Secretaria Municipal de Educação para o período 2021-2024 foi elaborado a partir de um diagnóstico da rede municipal, tendo como base o Plano Municipal de Educação e o Plano de Gestão 2021-2024.

Nele, foram definidos os objetivos estratégicos para o quadriênio e desenhados os programas, projetos e ações que permitirão alcançá-los.

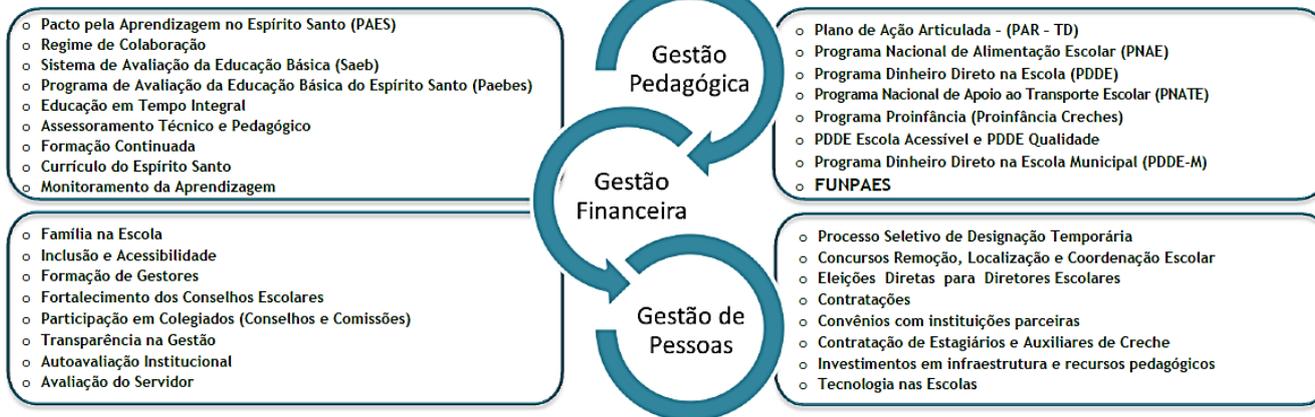
A cada ano o planejamento é revisitado, reavaliando-se, frente ao novo contexto, as ações, os projetos e as metas delineadas, de forma a manter o foco nos objetivos estratégicos e em atividades que efetivamente contribuam para a melhoria dos resultados.

O Mapa Estratégico sintetiza o planejamento da Secretaria Municipal de Educação, sendo um instrumento norteador das ações e de fundamental importância em momentos de tomada de decisão.

# MAPA ESTRATÉGICO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE MARILÂNDIA 2021-2024

**MISSÃO:** Assegurar o acesso, a permanência e o sucesso escolar dos estudantes por meio da equidade e inclusão

**VISÃO:** Ser reconhecida pela eficiência e atendimento à Educação Básica dentro da concepção de formação integral



GESTÃO  
DEMOCRÁTICA

TRANSPARÊNCIA

CULTURA DA PAZ

INOVAÇÃO

LIDERANÇA

[semed@marilandia.es.gov.br](mailto:semed@marilandia.es.gov.br)

Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Marilândia

No Mapa Estratégico está definida a missão, visão e valores da entidade:

**2.1 MISSÃO:** Assegurar o acesso, a permanência e o sucesso escolar dos estudantes por meio da equidade e inclusão.

**2.2 VISÃO:** Ser reconhecida pela eficiência e atendimento à Educação Básica dentro da concepção de formação integral

**2.3 Valores:** gestão democrática – transparência - cultura da paz – inovação - liderança

Com o objetivo de alinhar o entendimento sobre a rede entre todos os seus participantes, a Secretaria Municipal de Educação também divulga anualmente as Diretrizes Pedagógicas para as equipes gestoras das escolas, no qual reúne informações sobre os principais projetos da secretaria, além de orientações curriculares, de planejamento pedagógico e de formação para os profissionais da educação.

### 3. CONTATOS

O contato com o público externo ocorre de diferentes formas – presencial, via e-mail, e-docs sistema de gestão e correspondência pelo sistema de correios, de modo a manter proximidade entre os diferentes setores da administração pública e demais órgãos da iniciativa privada.

**3.1** Os contatos com a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) – presencial e por correspondências no endereço na Rua Ângela Savergnini 93 – Centro – 29725-000 – Marilândia – ES, no horário de 8 às 17 horas.

**3.2 E-MAIL:** [semed@marilandia.es.gov.br](mailto:semed@marilandia.es.gov.br)

**3.3 OFÍCIO** – Identificar o destinatário e comparecer ao setor de protocolo localizado na recepção da Prefeitura Municipal de Marilândia

### 3.4 Por contato telefônico para os setores:

3.4.1 Administrativo: (27) 3724-2971

3.4.2 Administrativo: (27) 99704-9813

3.4.3 Transporte Escolar: (27) 3724-2963

3.4.4 Escolas do Campo: (27) 3724-2979

3.4.5 Pedagógico: (27) 3724-2984

3.4.6 Tecnologia da Informação das Unidades Escolares da Rede de Ensino: 3724-2971

## 4. UNIDADES ESCOLARES

As unidades escolares da rede municipal atendem no horário de 7h às 17h30min as etapas Educação Infantil – com atendimento à faixa etária de 04 meses a 5 anos, Ensino Fundamental anos iniciais, na faixa etária de 06 a 10 anos e Ensino Fundamental anos finais, de 11 a 14 anos e na modalidade educação especial e estão distribuídas no quadro a seguir.

Código INEP	Nome da Escola	Diretor	e-mail	Telefone
32076932	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL DAILTON LUIZ MAGNAGO	RONIELLY KAREN SVENSSON SILVA	<a href="mailto:dailtonmagnago@hotmail.com">dailtonmagnago@hotmail.com</a>	(27) 99713-1667
32082290	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL MARIA DALVA BONA PASSAMANI	SCHEILA APARECIDA NEGRELI	<a href="mailto:crechemariadalva@gmail.com">crechemariadalva@gmail.com</a>	(27) 99739-0766
32070047	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL TERESINHA SIMONI BONA CAMATTA	JOCIANE SOSSAI BRANDAO	<a href="mailto:ceiteresinhasimonibonacamatta@gmail.com">ceiteresinhasimonibonacamatta@gmail.com</a>	(27) 99811-9853
32012683	EMEF MARIA IZABEL FALCHETO	IRAMAIA LORENZONI BOZZETTI ARRIVABENE	<a href="mailto:emefmariaizabel@gmail.com">emefmariaizabel@gmail.com</a>	(27) 99845-3911
32012632	EMEIEF ALTO LIBERDADE*	LIDIANE DONDONI LORENCINI	<a href="mailto:vanderleiacglia@gmail.com">vanderleiacglia@gmail.com</a>	(27) 3724-2979
32013051	EMEIEFTI ANGELO BRAVIN*	ANDRESSA DE RIZ VERMELHO	<a href="mailto:emeieftiangelobrain@hotmail.com">emeieftiangelobrain@hotmail.com</a>	(27) 99521-8318
32012659	EMEIEF PADRE LUIZ DA GRÃ*	ALICE APARECIDA DIAS	<a href="mailto:emeiefpadreluizdagra@gmail.com">emeiefpadreluizdagra@gmail.com</a>	(27) 98112-4437
32012691	EMEIEF SAO JUDAS TADEU	MARIA DA PENHA PEGORETTI REBONATO GOTARDO	<a href="mailto:emeiefsaojudas@yahoo.com.br">emeiefsaojudas@yahoo.com.br</a>	(27) 99747-2245
32012977	EMEIEFTI SÃO MARCOS*	ANDRESSA DE RIZ VERMELHO	<a href="mailto:saomarcosproeti@gmail.com">saomarcosproeti@gmail.com</a>	-

32078765	EMUEF ABRAÃO DE SOUZA*	LIDIANE DONDONI LORENCINI	<a href="mailto:escolas_campo@hotmail.com">escolas_campo@hotmail.com</a>	(27) 3724-2979
32012772	EMUEF ALTO PATRÃO-MOR*	LIDIANE DONDONI LORENCINI	<a href="mailto:escolas_campo@hotmail.com">escolas_campo@hotmail.com</a>	(27) 3724-2979
32012926	EMEI LAGOA DO ÓLEO*	LIDIANE DONDONI LORENCINI	<a href="mailto:escolas_campo@hotmail.com">escolas_campo@hotmail.com</a>	(27) 3724-2979
32012748	EMUEF MARCELLINO BAPTISTA*	ALICE APARECIDA DIAS	<a href="mailto:marcellinobaptistaproeti@gmail.com">marcellinobaptistaproeti@gmail.com</a>	-
32012667	EMUEF RODOLFO ARRIVABENE*	LIDIANE DONDONI LORENCINI	<a href="mailto:escolas_campo@hotmail.com">escolas_campo@hotmail.com</a>	(27) 3724-2979
32012950	EMUEF VICTÓRIO DRAGO*	LIDIANE DONDONI LORENCINI	<a href="mailto:escolas_campo@hotmail.com">escolas_campo@hotmail.com</a>	(27) 3724-2979
32012675	EMUEF AGOSTINHO CAMATTA*	LIDIANE DONDONI LORENCINI	<a href="mailto:agostinhocamattaproeti@gmail.com">agostinhocamattaproeti@gmail.com</a>	-
32012721	EMEI INÊS ALTOÉ FRANCO	JAUCENIRA MARIA MARCARINI	<a href="mailto:pemauxiliadora@gmail.com">pemauxiliadora@gmail.com</a>	(27) 99983-0384

\* São denominadas escolas de consórcio, geridas por apenas um diretor escolar:

- EMEIEFTI Angelo Bravin e EMEIEFTI São Marcos – Andressa de Riz Vermelho.

- EMUEF Abraão de Souza, EMUEF Agostinho Camatta, EMUEF Alto Patrão-Mor, EMEI Lagoa do Óleo, EMEIEF Alto Liberdade, EMUEF Rodolfo Arrivabene, EMUEF Victório Drago – Lidiane Dondoni Lorencini.

- EMUEF Marcellino Baptista e EMEIEF Padre Luiz da Grã Drago – Alice Aparecida Dias.

## 5. DAS ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO OFERTADAS PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARILÂNDIA

### 5.1 Educação Infantil

Primeira etapa da educação básica, oferecida em creches e pré-escolas, em atendimento a crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial. A educação infantil tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

CARACTERIZAÇÃO DO ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL			
NÚMERO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
LOCALIZAÇÃO	CMEIS	EMEIS	TOTAL GERAL
URBANA	03	02	05
RURAL	-	05	05
<b>TOTAL</b>	03	07	10

<b>NÚMERO DE ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>CMEIS</b>	<b>EMEIS</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
<b>URBANA</b>	277	199	476
<b>RURAL</b>	-	107	107
<b>TOTAL</b>	277	306	583

## 5.2 Ensino Fundamental

O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão.

A meta de cada escola de ensino fundamental é fornecer ao estudante acesso à base comum nacional e à parte diversificada, o que inclui as características regionais da sociedade, da cultura, da economia e do cotidiano do estudante.

<b>CARACTERIZAÇÃO DO ATENDIMENTO</b>			
<b>NÚMERO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>1º ao 5º Ano</b>	<b>6º ao 9º Ano</b>	<b>Total Geral</b>
<b>URBANA</b>	02	-	02
<b>RURAL</b>	12	02	14
<b>TOTAL</b>	14	02	16

<b>NÚMERO DE ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>1º ao 5º Ano</b>	<b>6º ao 9º Ano</b>	<b>Total Geral</b>
<b>URBANA</b>	537	-	537
<b>RURAL</b>	265	147	412
<b>TOTAL</b>	802	147	949

## 5.3 Educação Especial

A educação inclusiva se constitui por políticas públicas que visam a garantia da matrícula, permanência e aprendizagem em uma educação de qualidade a todos os estudantes, independente de suas condições físicas, intelectuais, linguísticas e outras. Busca a valorização e respeito às diferenças, atendendo às necessidades e desenvolvendo o potencial desses estudantes, como forma de garantir seu direito a educação, fundado no princípio da diversidade.

A Educação Especial, como modalidade de ensino, na rede municipal de ensino de Marilândia direciona suas ações para o atendimento educacional especializado, que é o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos estudantes no ensino regular.

Reconhecida como uma das prioridades da Secretaria Municipal de Educação, a Educação Especial busca inserir a todos os estudantes com necessidades educativas especiais nas salas de ensino regular e nas salas de AEE

localizadas nas escolas: EMEF Maria Izabel Falcheto, EMEIEFTI Angelo Bravin, EMEIEFTI São Marcos, EMEIEF Padre Luiz da Grã, EMUEF Marcellino Baptista e EMEIEF São Judas Tadeu, com aproximadamente 80 estudantes atendidos.

### **Público Alvo da Educação Especial**

**Estudantes com deficiência** - são aqueles que têm impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental ou sensorial, que em interação com diversas barreiras, podem ter restringida sua participação plena e efetiva na escola e na sociedade.

**Estudantes com transtornos globais do desenvolvimento** - são aqueles que apresentam alterações qualitativas das interações sociais recíprocas e na comunicação, um repertório de interesses e atividades restritas, estereotipado e repetitivo. Incluem-se neste grupo estudantes com autismo, síndromes do espectro do autismo e psicose infantil.

**Estudantes com altas habilidades/superdotação** - são aqueles que demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes, além de apresentar grande criatividade, envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse.

## **6. GESTÃO DEMOCRÁTICA**

**6.1 Eleições diretas para escolha de diretores dos estabelecimentos da rede municipal de ensino de acordo com a Lei Municipal Nº 1.207/2015, que institui e apresenta diretrizes do Plano de Cargos, Carreira e Vencimento do Magistério Público Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no âmbito da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.**

**6.2 Processo de seleção para coordenadores de turno dos estabelecimentos da rede municipal de ensino por meio de Edital próprio, estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, anualmente, com critérios pré-definidos, no amparo da Lei Municipal Nº 1.207/2015, que institui e apresenta diretrizes do Plano de Cargos, Carreira e Vencimento do Magistério Público Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no âmbito da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.**

**6.3 Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal – de acordo com a Lei Municipal Nº 892, 18 de maio de 2010, que institucionalizar a autonomia de gestão financeira dos estabelecimentos ou instituições municipais de educação básica, com repasses mensais para dar suporte técnico financeiros unidades escolares.**

**6.4 Programa Dinheiro Direto na Escola Federal - O PDDE consiste na assistência financeira às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas privadas de educação especial mantidas por entidades sem fins lucrativos. O objetivo desses recursos é a melhoria da infraestrutura física e pedagógica, o reforço da autogestão escolar e a elevação dos índices de desempenho da educação básica. Os recursos do programa são transferidos de acordo com o número de estudantes, de acordo com o censo escolar do ano anterior ao do repasse.**

## **7. PROGRAMAS E PROJETOS**

**7.1 Compromisso Nacional Criança Alfabetizada: o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, em regime de colaboração entre União, estados, Distrito Federal e municípios, almeja, por meio da conjugação dos esforços, garantir o direito à alfabetização de todas as crianças do País.**

**O objetivo central é assegurar que 100% das crianças brasileiras estejam alfabetizadas ao final do 2º ano do ensino fundamental, além da recomposição das aprendizagens, com foco na alfabetização de 100% das crianças matriculadas no 3º, 4º e 5º ano afetadas pela pandemia.**

As ações voltadas a seu desenvolvimento na rede municipal de ensino de Marilândia se materializam nas formações para gestores escolares (trilha formativa), pedagogos (trilha formativa e professores alfabetizadores (Formação Paes) e (Formação PAES 4º ano do Ensino Fundamental); Formação Leitura e Escrita na Educação Infantil (LEEI-ES), para professores da etapa Educação Infantil.

Todo o processo de gestão das ações acontece por meio do Articulador Municipal da Renalfa e do Coordenador Municipal do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (PaES).

**7.2 Programa Educação e Família:** O Programa Educação e Família tem por finalidade, no âmbito das escolas públicas de educação básica, fomentar e qualificar a participação da família na vida escolar do estudante e na construção do seu projeto de vida, com foco no processo de reflexão sobre o que cada estudante quer ser no futuro e no planejamento de ações para construir esse futuro.

Atualmente contempla duas escolas da Rede Municipal de Ensino de Marilândia: EMEIEF Padre Luiz da Grã e EMEIEF São Judas Tadeu, com aproximadamente, 147 estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais.

Constituem-se ações estratégicas para o alcance dos objetivos do Programa Educação e Família: PDDE Educação e Família; Projetos de Formação; Conselho Escolar e Clique Escola.

**7.3 Programa Primeira Infância na Escola:** O Programa tem como público alvo as Unidades Escolares ofertantes da primeira etapa da educação básica (Educação Infantil), sendo estruturado em três eixos: Avaliação e monitoramento da implementação dos Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil; Gestão, liderança e fortalecimento institucional; e Currículo e práticas pedagógicas.

**7.4 Programa Brasil na Escola:** Instituído pela Portaria nº 177, de 30 de março de 2021, o programa tem por objetivo precípua induzir e fomentar estratégias e inovações para assegurar a permanência, as aprendizagens e a progressão escolar com equidade e na idade adequada dos estudantes matriculados nos anos finais do Ensino Fundamental.

**7.5 Programa Formação pela Escola:** O Formação pela Escola (FPE) é um programa de formação continuada, na modalidade a distância, que tem por objetivo contribuir para o fortalecimento da atuação dos agentes e parceiros envolvidos com a execução, o monitoramento, a avaliação, a prestação de contas e o controle social dos programas e ações educacionais financiados pelo FNDE.

**7.6 Programa Educação Conectada:** o Programa de Inovação Educação Conectada visa apoiar a universalização do acesso à internet de alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica. O Programa foi elaborado com quatro dimensões que se complementam, para que o uso de tecnologia digital tenha efeito positivo na educação: visão, formação, recursos educacionais digitais e infraestrutura.

**7.7 Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (PAES):** o Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (Paes) é uma iniciativa do Governo do Estado, com o objetivo de fortalecer a aprendizagem das crianças desde a Educação Infantil até as séries finais do Ensino Fundamental, desenvolvida a partir do estabelecimento de um regime de colaboração entre o Estado e as redes municipais de ensino.

A premissa do PAES é que exista apenas o aluno da rede capixaba, e não mais da rede estadual ou municipal de ensino. O objetivo é alcançar melhorias nos indicadores educacionais através de ações pedagógicas conjuntas, aproveitando estrutura única de fornecimento de material estruturado, formação continuada, currículo e avaliação.

Na prática, o PAES é estruturado em três eixos de trabalho: Apoio a Gestão, Fortalecimento da Aprendizagem e Planejamento e Suporte.

**7.8 Programa Capixaba de Fomento à Implementação de escolas municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral (PROETI):** o programa vem cumprir da Meta 6 do Plano Nacional, Estadual e Municipal de Educação, e objetiva oferecer educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos estudantes da Educação Básica.

O governo do Estado passa a oferecer apoio às redes municipais para a criação / ampliação da oferta. O foco será a melhoria da aprendizagem do estudante a nível estadual por meio das metodologias da Educação em Tempo Integral, bem como, estabelecer uma estratégia conjunta de expansão dessa modalidade de ensino, desenvolvendo um modelo unificado e capixaba.

**7.9 Busca Ativa Escolar:** A Busca Ativa Escolar é uma estratégia composta por uma metodologia social e uma ferramenta tecnológica disponibilizadas gratuitamente para estados e municípios. Ela foi desenvolvida pelo UNICEF, em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e com apoio do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas) e do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems).

A intenção é apoiar os governos na identificação, registro, controle e acompanhamento de crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão. Por meio da Busca Ativa Escolar, municípios e estados têm dados concretos que possibilitarão planejar, desenvolver e implementar políticas públicas que contribuam para a garantia de direitos de meninas e meninos.

**7.10 Programa Agrinho:** É um programa de responsabilidade social do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar-ES) em parceria com a Federação da Agricultura e Pecuária do Espírito Santo (FAES), as secretarias municipais de educação e os Sindicatos Rurais Patronais, atuando em todo o Estado do Espírito Santo. Seu objetivo é contribuir com a formação das novas gerações, desenvolvendo ações educativas para despertar e desenvolver a consciência de cidadania.

O Programa prioriza a criança e o adolescente, transformando-os, pela educação, em agentes de melhoria das condições sociais e econômicas da família e da comunidade onde vivem. No decorrer do programa, são abordados assuntos relativos a meio ambiente, ética, cidadania, saúde, empreendedorismo e trabalho e consumo.

**7.11 Jovens Empreendedores Primeiros Passos (JEPP):** O Curso Jovens Empreendedores Primeiros Passos - JEPP é uma proposta do Sebrae para o Ensino Fundamental que incentiva os estudantes a buscar o autoconhecimento, novas aprendizagens, além do espírito de coletividade. A ideia é a de que a educação deve atuar como transformadora desse sujeito e incentivá-lo à quebra de paradigmas e ao desenvolvimento das habilidades e dos comportamentos empreendedores.

**7.12 Projeto Rio Doce Escolar:** O projeto "Formação de Educadores em Educação Ambiental nas Escolas Capixabas do Rio Doce" (Projeto Rio Doce Escolar) pretende realizar formação em nível de pós-graduação de educadores (professores, gestores e representantes comunitários atuantes nas escolas) atuantes nas escolas públicas da educação básica em 4 municípios (Baixo Guandu, Colatina, Marilândia e Linhares) localizados na região da bacia do Rio do Doce, no Estado do Espírito Santo, integrando atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O objetivo é atender 50% das escolas, cerca de 140 escolas da região com formações de Educação Ambiental, buscando articular os atores dos diferentes níveis de formação com ações práticas que resultem em produtos educacionais gerando impactos reais para a escola e o município, produtos esses que pretendem articular o chão da sala de aula em contexto interdisciplinar, com o PPP da Escola (Projeto Político Pedagógico), chegando até a construção de Planos Municipais de Formação Continuada em Educação Ambiental.

## **8. LEGISLAÇÃO**

### **8.1 Legislação de Amparo à Educação:**

**8.1.1 Constituição Federal de 1988 - CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988.**

**8.1.2 LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.**

**8.1.3 Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.**

**8.1.4 RESOLUÇÃO Nº 7, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010 - Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.**

**8.1.5 RESOLUÇÃO Nº 5, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009 - Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.**

**8.1.6 Resolução CEE-ES Nº 3.777/2014, de 20 de outubro de 2014. Dispõe sobre o cronograma e as normas complementares para a implementação das alterações estabelecidas pela Lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, para o Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.**

**8.1.7 RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.190/2018 - Institui e orienta a implementação do Currículo do Espírito Santo, a ser respeitado obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades, no âmbito da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.**

**8.1.8 Lei Municipal Nº 1589/2021, que estabelece diretrizes para a oferta de Educação em Tempo Integral nas Escolas Públicas Municipais e dá outras providências.**

**8.1.9 Decreto: ato normativo de atribuição do executivo municipal que normatiza as designações dos gestores escolares da rede municipal de ensino de Marilândia, Pontos Facultativos, entre outras ações voltadas para a educação e outras áreas.**

**8.1.10 Portarias: Portarias de Concurso de Remoção de Professores, Portaria de Rematrículas e Matrículas de origem do Setor da Secretaria Municipal de Educação.**

**8.1.11 Editais: Edital de Processo Seletivo para Coordenador de Turno, Professores em Designação Temporária, Edital de Processo de Seleção para Professor Municipal Coordenador das Ações do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo.**

**8.1.12 Diretrizes: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, Ensino Fundamental e Educação Infantil.**

## **9. ESTUDANTES E FAMÍLIAS**

**9.1 Calendário Escolar: É o documento aprovado, anualmente, pela Superintendência Regional de Educação de Colatina, que garante a oferta de, no mínimo, 200 dias letivos de trabalho escolar, bem como os demais dias destinados ao início das atividades letivas, avaliações diagnósticas e externas, recuperação paralela, conselhos de classe, jornadas de planejamento pedagógicos, encerramento das atividades letivas, recuperação final, conselho de classe final, avaliação final do ano letivo, entrega dos resultados finais, recessos escolares, datas pontuais e eventos escolares.**

**9.2 Boletim: Documento elaborado, trimestralmente, que acompanha a trajetória escolar dos estudantes, quanto ao rendimento, frequência escolar e aulas dadas.**

**9.3 Transporte Escolar: transporte gratuito rodoviário em atendimento aos estudantes residentes em áreas sem disponibilidade de linhas regulares. Compreende o deslocamento de casa até a escola, e vice-versa. Para o**

acesso aos veículos é necessário estar regularmente matriculado. Esse serviço é custeado pela Prefeitura de Marilândia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, com o apoio do Setor Municipal de Transporte Escolar.

## **10. ORGANIZAÇÕES CURRICULARES**

**10.1 Educação Infantil:** as organizações curriculares da educação infantil seguem o que determina a base nacional comum curricular (BNCC) – é constituída por uma BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR e uma PARTE DIVERSIFICADA. A Base Nacional Comum Curricular apresenta CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS - O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações e na Parte Diversificada, as disciplinas de Educação Física, Arte e Língua Inglesa e Projetos de Literatura, Oralidade e Música.

**10.2 Ensino Fundamental:** as organizações curriculares da educação infantil seguem o que determina a base nacional comum curricular (BNCC) – é constituída por uma BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR e uma PARTE DIVERSIFICADA. A Base Nacional Comum Curricular apresenta as áreas de Linguagens, Ciências da Natureza, Matemática, Ciências Humanas e Ensino Religioso e na Parte Diversificada, Língua Inglesa.

Nas Escolas que ofertam educação em Tempo Integral, a parte diversificada corresponde às seguintes disciplinas: Aprofundamento em Leitura e Escrita, Experimentando o Mundo, Protagonismo, Eletiva, Estudo Orientado, Projeto Integrador, e Língua Inglesa.

**10.3 Educação Especial –** A Educação Especial, como modalidade de ensino, é trabalhada em Salas de Atendimento Educacional Especializado, por meio de currículos adaptados e trabalho colaborativo com as salas de aula regular, buscando atender os estudantes em suas especificidades.

## **11. COLEGIADOS**

**10.1 Conselho Escolar (CE) -** O Conselho Escolar é o órgão máximo para a tomada de decisões realizadas no interior de uma escola. Este é formado pela representação de todos os segmentos que compõem a comunidade escolar, como: estudantes, professores, pais ou responsáveis, funcionários, pedagogos, diretores e comunidade externa.

Na rede municipal de ensino de Marilândia os conselhos escolares constituem-se centros de discussão permanente sobre o processo de gestão democrática nas escolas.

Regulamentados pela Portaria N° 056, de 07 de março de 2024, que dispõe sobre a organização dos conselhos escolares das unidades de ensino públicas municipais, como unidades executoras de recursos financeiros e demais providências e pela Portaria N° 057, de 07 de março de 2024, que regulamenta as eleições para os conselhos escolares das unidades escolares da rede pública municipal de Marilândia, a constituição e organização dos colegiados seguem rigorosamente as normativas e as eleições acontecem a cada 02 (dois) anos, totalizando 10 (dez) unidades executoras.

**10.2 Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE):** O Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) é responsável por fiscalizar a qualidade e recursos financeiros destinados à merenda escolar. Foi instituído por meio da Lei nº 2.507/2000, o CAE possui um conselho atuante e participativo na tomada de decisões e fiscalização na qualidade da oferta e distribuição da merenda escolar às escolas municipais.

**10.3 Conselho Municipal de Educação (CME) -** O Conselho Municipal de Educação exerce um papel fundamental como articulador e mediador das demandas educacionais junto ao Secretário Municipal de Educação desempenhando as funções normativa, consultiva, mobilizadora e fiscalizadora, no acompanhamento do cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (2025-2025).

**10.4 Conselho de Acompanhamento e controle Social (CACs Fundeb):** o colegiado que tem como função principal acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, reunindo-se periodicamente para análise e provação das prestações de contas bimestrais a serem tramitadas no SIOPE.

**10.5 Fórum Municipal de Educação:** O Fórum Nacional de Educação, além das atribuições especificadas no Regimento Interno, acompanha a execução do Plano Municipal de Educação e o cumprimento de suas metas, promovendo a articulação das conferências municipais, regionais, estaduais e federais de educação.

## **11. PROCESSOS SELETIVOS**

**11.1 Portarias:** Portaria de concurso de Remoção de Professores e Portaria de Rematrículas e Matrículas

**11.2 Editais:** Processo Seletivo para Coordenador de Turno, Professores em Designação Temporária, Edital de Processo de Seleção para Professor Municipal Coordenador das Ações do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo.

## **12. AVALIAÇÕES EXTERNAS**

**12.1 Avaliação da Fluência em Leitura:** a avaliação da fluência visa verificar a capacidade do estudante de ler palavras, pseudopalavras e textos voltados à sua etapa escolar de forma fluida e no ritmo adequado. Nesse modelo de avaliação, geralmente aplicado nos anos iniciais do Ensino Fundamental, a criança realiza uma leitura para um professor ou uma professora e tem o seu desempenho associado a um Perfil de Leitor.

Na rede municipal de ensino de Marilândia, Avaliação da Fluência em Leitura é aplicada nas turmas de 2º ano do Ensino Fundamental, considerando a terminalidade do ciclo de alfabetização.

**12.2 Programa de Avaliação da Educação Básica do Espírito Santo (Paebes):** O Programa de Avaliação da Educação Básica do Espírito Santo (Paebes) foi criado, originalmente, no ano 2000, no entanto, a partir de 2009 ganha o formato e periodicidade atual. Seu objetivo é avaliar a qualidade da educação básica da rede pública estadual e, por adesão, da rede municipal e privada.

A aplicação da avaliação do Paebes na Rede Municipal de Ensino de Marilândia é realizada anualmente, no 2º ano, 5º ano e 9º ano do Ensino Fundamental, considerando a terminalidade do ciclo/etapa.

**12.3 Avaliação da Educação Básica (Saeb):** O Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) é um conjunto de avaliações externas em larga escala que permite ao Inep realizar um diagnóstico da educação básica brasileira e de fatores que podem interferir no desempenho do estudante.

Por meio de testes e questionários, aplicados a cada dois anos na rede pública e em uma amostra da rede privada, o Saeb reflete os níveis de aprendizagem demonstrados pelos estudantes avaliados, explicando esses resultados a partir de uma série de informações contextuais.

O Saeb permite que as escolas e as redes municipais e estaduais de ensino avaliem a qualidade da educação oferecida aos estudantes. O resultado da avaliação é um indicativo da qualidade do ensino brasileiro e oferece subsídios para a elaboração, o monitoramento e o aprimoramento de políticas educacionais com base em evidências.

A aplicação da avaliação do SAEB na Rede Municipal de Ensino de Marilândia é realizada de dois em dois anos, nas turmas do 5º ano e 9º ano do Ensino Fundamental, considerando a terminalidade do ciclo/etapa.

## **13. DADOS EDUCACIONAIS**

Os dados educacionais referentes às avaliações externas estão disponíveis para consulta pública nos links:

<https://avaliacaoemontoramentoespiritosanto.caeddigital.net/#!/minhapagina>

<http://saeb.inep.gov.br/saeb/>

#### **14. PERGUNTAS FRQUENTES**

##### **MATRÍCULA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

###### **1. Como posso realizar a matricula na modalidade educação especial?**

A matrícula na modalidade educação especial é realizada concomitante ao ato da matrícula em sala regular. O interessado deve estar de posse de todos os documentos necessários cuja lista está disponibilizada na portaria de matrículas e matrículas e de posse do laudo médico comprovando a necessidade de atendimento de sua filha/sua filha e se dirigir à escola mais próxima de sua residência que ofereça o atendimento em qualquer época do ano.

###### **Informações complementares:**

O pai/responsável assina Termo de Compromisso para atendimento.

##### **MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)**

###### **2. Como posso realizar a rematrícula, matricula ou transferência para unidades escolares que ofertam educação infantil (creche)?**

O interessado deve estar de posse de todos os documentos necessários cuja lista está disponibilizada na portaria de matrículas e matrículas e se dirigir à escola mais próxima de sua residência que ofereça o atendimento. Caso não haja vaga disponível no momento da procura o estudante de creche entra na lista de espera, por ordem de colocação (Lei 14.685/2023). A rematrícula, matricula ou transferência pode ser realizada em qualquer época do ano, observando a data corte (idade).

###### **Informações complementares:**

Idade para ingresso em creche: 04 meses completos ou a completar até 31 de março.

##### **MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)**

###### **3. Como posso realizar a rematrícula, matricula ou transferência para unidades escolares que ofertam educação infantil (pré-escola)?**

O interessado deve estar de posse de todos os documentos necessários cuja lista está disponibilizada na portaria de matrículas e matrículas e se dirigir à escola mais próxima de sua residência que ofereça o atendimento. A rematrícula, matricula ou transferência pode ser realizada em qualquer época do ano, observando a data corte (idade).

###### **Informações complementares:**

Idade para ingresso em pré-escola: 04 anos completos ou a completar até 31 de março.

##### **MATRÍCULA NO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS)**

###### **4. Como posso realizar a rematrícula, matricula ou transferência para unidades escolares que ofertam ensino fundamental?**

O interessado deve estar de posse de todos os documentos necessários cuja lista está disponibilizada na portaria de matrículas e matrículas e se dirigir à escola mais próxima de sua residência que ofereça o

atendimento. A rematrícula, matrícula ou transferência pode ser realizada em qualquer época do ano, observando a data corte (idade).

**Informações complementares:**

Idade para ingresso no ensino fundamental: 06 anos completos ou a completar até 31 de março.

**TRANSPORTE ESCOLAR**

5. Como meu filho/filha pode ter acesso ao transporte escolar?

Ele deve estar regularmente matriculado em escolas da Rede Municipal de Ensino de Marilândia e morar em localidade distante a 3km da unidade escolar em que frequenta.

**Informações complementares:**

Caso queira se manifestar quanto ao serviço solicitado, poderá fazê-lo no Setor de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Ângela Savergnini 93 – Centro – 29725-000 – Marilândia – ES, no horário de 8 às 17 horas.

**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

6. Quem é o responsável pela organização do cardápio escolar?

O cardápio escolar é organizado pelo Setor Municipal de Alimentação Escolar (SEMAE) e orientado por nutricionista.

7. Como posso ter acesso ao cardápio escolar?

O acesso ao cardápio pode ser feito pelo Instagram da unidade escolar ou no formato presencial, uma vez que está afixado em lugar visível a todos no mural da própria escola.

8. Como proceder quando o estudante possui uma dieta especial ou alergia a certos produtos alimentícios?

O estudante que necessita de uma dieta especial, por problemas de saúde, desde que documentados e por recomendação médica, pode solicitar cardápio especial à equipe responsável pela alimentação escolar na rede municipal.

**Informações complementares:**

Caso queira se manifestar quanto ao serviço solicitado, poderá fazê-lo por meio de protocolo, presencialmente na unidade escolar ou na Secretaria Municipal de Educação.

**DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES**

9. Como é feito o serviço de distribuição de uniformes escolares?

O serviço de distribuição dos uniformes é gratuito e realizado a cada ano para todos os estudantes da rede municipal, com modelos e conjuntos de itens específicos. A distribuição não possui uma data pré-definida. Geralmente acontece no primeiro semestre de cada ano letivo.

**Informações complementares:**

No caso dos uniformes, estudantes com medidas fora da média poderão receber uma confecção especial, desde que a escola sinalize a necessidade para a Secretaria Municipal de Educação.

## **EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS ESCOLARES**

### **10. Como pode ser requerida a documentação escolar dos estudantes concluintes ou que estejam em curso?**

O interessado deve procurar a unidade escolar em que seu filho cursou ou está cursando e preencher o requerimento solicitando o documento de seu interesse. A solicitação deve ser feita mediante apresentação de documento de identificação do responsável pelo estudante e será emitida em até 15 (quinze) dias.

#### **Informações complementares:**

Para a emissão da documentação é necessário que toda a vida acadêmica do estudante esteja regularizada junto a unidade escolar. Caso contrário a família deve resolver as pendências junto à unidade escolar para que seu pedido seja deferido.

## **AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA ACADÊMICA**

### **11. Como solicitar autorização para a realização de pesquisa acadêmica junto à Rede Municipal de Ensino de Marilândia?**

O interessado deve solicitar autorização comparecendo ao setor de protocolo da Prefeitura de Marilândia ou encaminhar pedido formal via e-mail da Secretaria Municipal de Educação, no endereço eletrônico [semed@marilandia.es.gov.br](mailto:semed@marilandia.es.gov.br).

## **ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARILÂNDIA**

### **12. Como solicitar autorização para a realização de estágio obrigatório junto às escolas da Rede Municipal de Ensino de Marilândia?**

O interessado deve solicitar autorização comparecendo à unidade escolar onde tem pretensão de realizar seu estágio, de posse da documentação da faculdade ou universidade que comprove a indicação para o estágio.

## **ATENDIMENTO DOMICILIAR ESCOLAR A CRIANÇAS E JOVENS COM ENFERMIDADES**

### **13. Como é realizado o atendimento domiciliar escolar a crianças e jovens que estão enfermos amparados por atestados médicos?**

No caso de crianças e jovens que estão passando por enfermidades e amparadas por atestados médicos, o professor regente desenvolverá o currículo de modo a atender a esse público, visando assegurar o dia letivo, a carga horária de aula, sempre respeitando o ano escolar em que ela está matriculada.

Os pais devem fazer contato com a escola ou com a equipe da Secretaria Municipal de Educação quando a criança ou jovem se afastar da escola por um período extenso para que sejam orientados a aplicar trabalhos e avaliações específicas que garantam seu sucesso escolar.

## **APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM UNIDADE ESCOLAR**

### **14. A unidade escolar pode ministrar a aplicação de medicamentos as crianças?**

É recomendado que as famílias organizem os horários dos medicamentos de forma que não coincidam com o horário de permanência da criança na unidade escolar. Caso isto não seja possível, orientamos as famílias no sentido de que indiquem uma pessoa de confiança para que esta compareça à instituição e ministre o medicamento no horário correto. Isto se faz necessário, tendo em vista a faixa etária das crianças e a complexidade desta ação como: tipo de medicação (oral, injetável, inaláveis, de uso tópico), atenção à dosagem, horários e possíveis reações adversas.

## 15. SISTEMAS E PORTAIS

Para ter acesso aos conteúdos referentes a legislação, cursos e outras informações, acesse os links abaixo.

<https://www.gov.br/planalto/pt-br>

<https://www.gov.br/pt-br>

<https://avamec.mec.gov.br/>

<https://criancaalfabetizada.caeddigital.net/#!/pagina-inicial>

<https://cee.es.gov.br/>

<https://sedu.es.gov.br/>

<https://sedu.es.gov.br/curriculo-do-espírito-santo>

<https://curriculo.sedu.es.gov.br/curriculo/orientacoescurriculares/>

<https://www.marilandia.es.gov.br/>

<https://www.marilandia.es.leg.br/>

## 16. DENOMINAÇÃO E ENDEREÇO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Nome da Escola	Endereço
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL DAILTON LUIZ MAGNAGO	Rua Belalma Maria Venturini, 46 Conjunto Habitacional Honorio Passamani Marilândia – ES CEP: 29725-000 (27) 99713-1667
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL MARIA DALVA BONA PASSAMANI	Dionisio Falqueto, 101. Centro Marilândia, ES - CEP: 29725-000 (27) 99739-0766
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL TERESINHA SIMONI BONA CAMATTA	Rua Luiza Spadetto Caliman 104 Marilândia – ES CEP: 29725-000 (27) 99811-9853
EMEF MARIA IZABEL FALCHETO	EMEF Maria Izabel Falcheto Rua Conego Joao Guilherme, 151 Centro, Marilândia – ES - 29725-000 - (27) 99845-3911
EMEIEF ALTO LIBERDADE	Avenida Angelo Drago - Alto Liberdade - Zona Rural - Marilândia - ES - CEP: 29725-000 (27) 3724-2979
EMEIEFTI ANGELO BRAVIN	Rua Franquelin Antonio da Silva, S/N - Sapucaia - Marilândia – ES- CEP: 29725-000 (27) 99521-8318
EMEIEF PADRE LUIZ DA GRÃ	Rua Principal, S/N – Zona Rural - Marilândia – ES CEP: 29725-000 - (27) 98112-4437
EMEIEF SAO JUDAS TADEU	Avenida Luiz Cavalari, S/N – Zona Rural - Marilândia - ES (27) 99747-2245

<b>EMEIEFTI SÃO MARCOS</b>	<b>São Marcos - Marilândia – ES CEP: 29725-000</b>
<b>EMUEF ABRAÃO DE SOUZA</b>	<b>Santana, S/N, Zona Rural - Marilândia – ES CEP: 29725-000 - (27) 3724-2979</b>
<b>EMUEF ALTO PATRÃO-MOR</b>	<b>Alto Patrão-Mór – Zona Rural - Marilândia – ES CEP: 29725-000 - (27) 3724-2979</b>
<b>EMEI LAGOA DO ÓLEO</b>	<b>Fazenda Bela Vista – Zona Rural - Marilândia – ES CEP: 29725-000 - (27) 3724-2979</b>
<b>EMUEF MARCELLINO BAPTISTA</b>	<b>Fazenda Baptista – Zona Rural - Marilândia – ES CEP: 29725-000</b>
<b>EMUEF RODOLFO ARRIVABENE</b>	<b>Córrego Limoeiro – Zona Rural - Marilândia – ES CEP: 29725-000 - (27) 3724-2979</b>
<b>EMUEF VICTÓRIO DRAGO</b>	<b>Santo Hilário – Zona Rural - Marilândia – ES CEP: 29725-000 - (27) 3724-2979</b>
<b>EMUEF AGOSTINHO CAMATTA</b>	<b>São Pedro de Marilândia – Zona Rural - Marilândia – ES CEP: 29725-000 - (27) 3724-2979</b>
<b>EMEI INÊS ALTOÉ FRANCO</b>	<b>Rua Conego Joao Guilherme, 150 – Centro- Marilândia – ES (27) 9 CEP: 29725-000 - (27) 99983-0384</b>